



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 517/76 =

PAULO RENATO ALVES DE SOUZA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC.

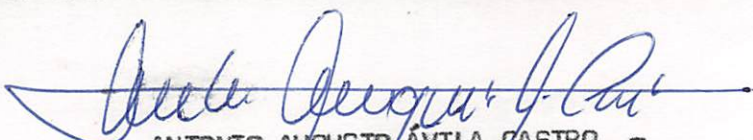
R E S O L V E, nos termos da lei n. 1.583/76, de 28 de abril
de 1 976, regulamentada pelo Decreto n. 2.211/76, de 21 de junho de 1976,
COMPUTAR para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional, o -
tempo de serviço, correspondente a nove (9) anos, prestado em empresas
particulares pelo sr. DARCI PEARCE BATISTA, funcionário público da Câmara
Municipal de Garça.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 21 de dezembro de 1 976


- PAULO RENATO ALVES DE SOUZA -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na da
ta supra.


- ANTONIO AUGUSTO ÁVILA CASTRO -
Subdiretor Legislativo